



"BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

PROJETO DE LEI Nº /2025.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROJETO MULHER NA
POLÍTICA DESTINADO A
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO
FEMININA EM CARGOS
ELETIVOS E FUNÇÕES
PÚBLICAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO BOA VISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Cria, no âmbito do Município de Boa Vista, o projeto "Mulher na Política", com o objetivo de incentivar, capacitar e ampliar a participação das mulheres na política institucional e na ocupação de funções públicas.

Art. 2º O projeto terá como eixos de atuação:

- I – realização de palestras, oficinas, debates, seminários e campanhas educativas sobre a participação feminina na política;
- II – promoção de atividades nas escolas, centros comunitários e espaços públicos com foco em cidadania, democracia e liderança feminina;
- III – estímulo à filiação partidária, candidatura e exercício de funções públicas por mulheres;
- IV – criação de materiais informativos e educativos sobre os direitos políticos das mulheres;



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

V – Apoio a iniciativas da sociedade civil com a mesma finalidade.

Art. 3º O Poder Executivo direcionará a Secretaria Municipal correspondente para o melhor desenvolvimento do projeto, podendo contar com o apoio de outras secretarias e instituições parceiras.

Art. 4º O Município poderá firmar convênios e parcerias com universidades, entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e organismos nacionais e internacionais para a implementação das ações previstas neste projeto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bárbara Falcão
Vereadora de Boa Vista/RR



"BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

JUSTIFICATIVA

A baixa representatividade feminina na política brasileira é um reflexo de barreiras históricas, culturais e estruturais que ainda limitam o pleno exercício da cidadania pelas mulheres. Apesar de constituírem mais da metade da população, as mulheres continuam sub-representadas nos espaços de poder e decisão, inclusive no âmbito municipal.

O projeto **"Mulher na Política"** visa enfrentar esse cenário por meio de ações educativas, formativas e de estímulo à participação ativa das mulheres na vida política e institucional. Promover a igualdade de gênero na política é fortalecer a democracia, ampliar a pluralidade de vozes nas decisões públicas e garantir que políticas públicas atendam de forma mais justa às necessidades da população feminina.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, como compromisso com uma sociedade mais representativa, democrática e justa para todas e todos.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista/RR, 11 de agosto de 2025.

Bárbara Falcão
Vereadora de Boa Vista